

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 377, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre diretrizes de prova e componentes específicos da área de Matemática, modalidade Licenciatura, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, na Portaria MEC nº 494, de 8 de julho de 2021 e na Portaria nº 261, de 6 de março de 2020, resolve:

Art. 1º A prova do Enade 2021 será constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todas as áreas, e pelo componente específico de cada área.

Parágrafo único. O concluinte terá 04 (quatro) horas para resolver as questões de Formação Geral e do componente específico.

Art. 2º A prova do Enade 2021 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Parágrafo único. As diretrizes para o componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 3º A prova do Enade 2021 terá, no componente específico da área de Matemática Licenciatura, 30 (trinta) questões, sendo 03 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

Art. 4º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Matemática Licenciatura, terá como subsídio:

- I - as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Matemática.
- II - as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível Superior; e
- III - as normativas associadas às Diretrizes Curriculares Nacionais e à legislação profissional.

Art. 5º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Matemática - Licenciatura, tomará como referência do perfil do concluinte as seguintes características:

- I. rigoroso cientificamente com raciocínio lógico e capacidade de abstração;
- II. colaborativo e proativo nas atividades profissionais da sua área e em contextos transversais e interdisciplinares;
- III. criativo, valorizando a diversidade na elaboração de hipóteses e na solução de problemas;
- IV. ético, socialmente responsável, na formação de indivíduos e no exercício da cidadania;
- V. crítico e reflexivo na análise da contribuição do conhecimento matemático;
- VI. comprometido com sua educação permanente, com sua integração a novos contextos profissionais e com o uso de novas tecnologias.

Art. 6º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Matemática - Licenciatura, avaliará se o concluinte desenvolveu, no processo de formação, competências para:

- I. formular conjecturas e generalizações, estabelecendo relações entre os aspectos formais e intuitivos;
- II. elaborar e validar argumentações e demonstrações matemáticas;
- III. utilizar diferentes representações para um conceito matemático, transitando por representações simbólicas, gráficas e numéricas, entre outras;
- IV. analisar e interpretar dados;
- V. resolver problemas;
- VI. elaborar modelos matemáticos;
- VII. relacionar diferentes aspectos da evolução do conhecimento matemático;
- VIII. analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a Educação Básica;
- IX. analisar criticamente e utilizar diferentes processos de avaliação;
- X. elaborar e avaliar propostas e metodologias de ensino e aprendizagem de Matemática para a Educação Básica;
- XI. analisar, selecionar e conceber materiais didáticos.

Art. 7º A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Matemática - Licenciatura, tomará como referencial os conteúdos que contemplam:

- I. Conteúdos matemáticos da Educação Básica;
- II. Fundamentos de geometria;
- III. Geometria analítica;
- IV. Cálculo diferencial e integral;
- V. Equações diferenciais;
- VI. Álgebra linear;
- VII. Fundamentos de álgebra e aritmética;

- VIII.** Fundamentos de análise;
- IX.** Probabilidade e estatística;
- X.** Contextos históricos e culturais no/do ensino da Matemática;
- XI.** Observação, análise e planejamento dos conteúdos e métodos de ensino em Matemática na Educação Básica;
- XII.** Processos de avaliação em Matemática na Educação Básica;
- XIII.** Recursos didáticos de Matemática para a Educação Básica;
- XIV.** Tendências em Educação Matemática.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

Publicada no DOU nº 160, de 24 de agosto de 2021, seção 1, página 45.